



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.472, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

*Concede título honorífico de cidadania ao senhor João Cláudio Ferreira Peixoto, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, **ao senhor JOÃO CLÁUDIO FERREIRA PEIXOTO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o Autor da Propositura, marcar a data, horário e local, para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 13 de outubro de 2022.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
**Presidente**

Autoria do Vereador Galego de Lajes